



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 130 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauan Berto Sousa Santos informe a esta Casa de Leis, que faça um estudo junto à Secretaria competente da municipalidade, que realize campanha permanente de arrecadação de tampinhas plásticas nas escolas públicas e privadas a serem destinadas às entidades de proteção animal da cidade de Cajamar. A finalidade da arrecadação de tampinhas auxilia no desenvolvimento da educação ambiental de crianças e jovens, além de poder destinar o resíduo sólido coletado com utilização financeira às entidades assistenciais e de proteção animal, para compra de vacinas e rações.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, pois esta solicitação visa promover uma ação que alia a educação ambiental à solidariedade, através da arrecadação de tampinhas plásticas nas escolas públicas e privadas de Cajamar, com o objetivo de destiná-las às entidades de proteção animal da cidade. Tal iniciativa não só contribui para a conscientização de crianças e jovens sobre a importância da reciclagem e do reaproveitamento de resíduos sólidos, como também proporciona um apoio significativo às instituições que atuam na defesa e cuidado dos animais.

Além disso, a campanha de arrecadação tem como propósito gerar recursos financeiros, por meio da venda das tampinhas, que serão posteriormente aplicados na compra de vacinas e rações, itens essenciais para o bem-estar dos animais atendidos pelas entidades. Essa ação traz benefícios tanto ao meio ambiente quanto à sociedade, criando um ciclo virtuoso de educação e apoio a causas sociais de grande relevância para a cidade de Cajamar.

Portanto, esta proposição é de grande importância, pois contribuirá para o fortalecimento da conscientização ambiental nas escolas e o apoio efetivo às entidades de proteção animal, beneficiando diretamente a comunidade de Cajamar. Solicito, assim, que seja aprovado o requerimento para que o estudo sobre a viabilidade dessa campanha seja realizado, com a colaboração das secretarias competentes.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de março de 2.025.

Cleber Candido Silva
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO 801/2025 DATA / HORA 20/03/2025 10:45:12 USUÁRIO 120.XXX.XXX-12

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 9ª sessão ordinária
com 16 (dezesseis) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 11 / 06 / 2025

EDMILSON LEMME MENDES
PRESIDENTE